



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Sergio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE


**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **ANTÔNIO SERGIO DA SILVA**, portador do CI-RG nº 5.376.787-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 919.515.189-34, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Sergio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **ANTÔNIO SERGIO DA SILVA**, portador do CI-RG nº 5.376.787-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 919.515.189-34, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal